



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Decreto Nº 11, de 25 de junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.410,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PDYWECOIKHZCIB+HUEUBW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.410,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 150/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.410,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19

3.1.90.04.00 / 09 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.99 / 09 - Material de Consumo	9.410,00
Total por Ação:	19.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.410,00

0205102 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.039 - PROGRAMA SOCIAL DE COMBATE AO COVID 19

3.1.90.04.00 / 09 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.99 / 09 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.99 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	34.410,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.014 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.01 / 2 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.015 - GESTAO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30.99 / 2 - Material de Consumo	14.410,00
Total por Ação:	14.410,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.410,00

0205001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.009 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.13.01 / 0 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0205102 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.99 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.059 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-SUAS E BF

3.3.90.39.99 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

4.012 - GESTÃO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.06 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado:	34.410,00
-----------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2020.

RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34